



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

PORTARIA Nº 033/2019
11.12.2019

Súmula: Concede férias a Servidor e dá outras providências.

Valdemar Périco, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;

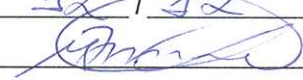
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias a servidora efetiva ROSILEI AMARAL, função de zeladora, do quadro próprio do Legislativo Municipal, no período de 30 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 14/01/2018 a 13/01/2019.

Art. 2º - Converte 1/3 das férias em abono pecuniário referente ao mesmo período aquisitivo constante do Art.1º, conforme §4º do Art. 133 da Lei Municipal 386/2011.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, em 11 de dezembro de 2019.

<p>PUBLICADO NO DIRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ - DOM</p> <p>Edição nº <u>1905</u> Pág.: <u>33</u></p> <p>Data: <u>12 / 12</u> / 2019.</p> <p></p>


Valdemar Périco
Presidente